

Agrupamento de Escolas de Maximinos, sita, Avenida Colégio Órfãos S. Caetano, Maximinos, 4700-235 Braga, das 9h30 às 16h30, ou remetidos por correio registado com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação da candidatura.

10 — A apreciação das candidaturas incidirá sobre:

- Análise do *curriculum vitae*;
- Análise do projecto de intervenção no agrupamento de escolas de Maximinos;
- Entrevista individual.

14 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Joaquim da Silva Gomes*.

204465493

Agrupamento de Escolas de Moreira de Cónegos

Despacho n.º 5135/2011

Em cumprimento do estabelecido no n.º 2, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e cumpridos que foram os requisitos estabelecidos no n.º 5, do artigo 21.º do referido normativo legal, em virtude de Maria Alice Abreu Freitas se ter aposentado em 07.02.2011, após auscultação e anuência da interessada foi por mim designada a docente Teresa Maria Fernandes Rebelo, professora do quadro de agrupamento, para o exercício das funções de coadjuvação da Directora, nos termos referidos no presente Despacho.

Competirá à mesma o exercício das competências previstas nos normativos legais e aquelas que, por meu Despacho, lhe for individualmente delegadas.

1 de Março de 2011. — A Directora, *Maria de Jesus Teixeira Carvalho*.

204479036

Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora n.º 2

Despacho n.º 5136/2011

Nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2011), por despacho de 31 de Dezembro de 2010 do Senhor Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora n.º 2, foi prorrogada a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional Maria Fernanda Gomes da Rocha de Sousa, para o exercício de funções de Encarregada Operacional, até 31 de Dezembro de 2011.

17 de Março de 2011. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *José Guilherme Lopes Azevedo*.

204473082

Agrupamento Vertical de Escolas do Sudeste do Concelho de Baião

Aviso n.º 7396/2011

Lista de ordenação final do procedimento concursal para assistente operacional

Nos termos do ponto 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, a seguir se publica a lista, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de doze postos de trabalho de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho a termo resoluto certo a tempo parcial, cuja abertura foi efectuada pelo aviso n.º 6077/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 2 de Março de 2011.

A lista de ordenação final elaborada pelo júri do concurso foi homologada por despacho da Directora do Agrupamento Vertical de Escolas do Sudeste do Concelho de Baião com data de 11 de Março de 2011.

Número de ordem	Nome	Resultado final
1	Helena Maria de Carvalho Ribeiro	14,37
2	Sofia Maria Lacerda Gomes de Paiva Frade . . .	10,585
3	Liliana Patrícia da Silva Monteiro Pinto	9,37
4	Estela Maria Pinto Monteiro Dias	9,285
5	Maria Emília Sousa Monteiro	9,045
6	Maria Fernanda Nunes Monteiro Pinto	8,734

Número de ordem	Nome	Resultado final
7	Maria José Teixeira Ribeiro Monteiro	8,66
8	Maria Alice Macedo Pereira	8,44
9	Prazeres Conceição Cardoso Monteiro	7,62
10	Maria Margarida Conceição Teixeira Pinto Martins	7,208
11	Graciela Maria Régo Pereira Vieira	7,05
12	Joana Filipa Pinto Ferreira Soares Coelho	6,85
13	Diana da Conceição Azevedo Barros Novais . . .	6,7
14	Maria Dulce Gomes Rocha Ribeiro	6,7
15	Maria do Céu Teixeira Ramos	6,55
16	Rosa Maria Pinto de Azeredo	6,4
17	Tânia Filipa Amorim Ribeiro	6,35

17 de Março de 2011. — A Subdirectora, *Maria Bibiana dos Santos Cunha Monteiro*.

204474687

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária Alves Martins

Aviso n.º 7397/2011

Lista de antiguidade pessoal não docente

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Dec. Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2010.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamações.

16 de Março de 2011. — O Director, *Adelino Manuel M. L. Azevedo Pinto*.

204474265

Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova

Aviso n.º 7398/2011

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio principal da Sede deste Estabelecimento de Ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente, com efeitos a 31 de Dezembro de 2010.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

17 de Março de 2011. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Anabela Rodrigues de Lemos*.

204474013

Agrupamento de Escolas do Vale do Alva

Aviso n.º 7399/2011

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de pessoal não docente, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2010, da qual cabe reclamação a apresentar no prazo de 30 dias, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Março de 2011. — A Directora, *Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo*.

204476493

Aviso n.º 7400/2011

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se pública a lista nominativa

dos docentes que cessaram funções por motivo de aposentação no ano civil de 2010:

Maria Cristóvão Dias Silva Álvaro, grupo 110, Índice 340.

17 de Março de 2011. — A Directora, *Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo*.

204477319

Agrupamento de Escolas de Vila de Rei

Aviso n.º 7401/2011

Aviso de abertura do procedimento concursal prévio à eleição do director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento de Escolas (www.anoesaescola.com/viladerei) e nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento dirigido à presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, podendo ser entregue pessoalmente, em envelope fechado, nos serviços administrativos no período de funcionamento das 9 h às 12 h 30 m e das 14 h às 17.30 h, ou remetido por correio registado com aviso de recepção para a Escola EBI do Centro de Portugal, Avenida José Cardoso Pires, 6110-117 Vila de Rei, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa: nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, respectiva validade e serviço emissor, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone/telemóvel e direcção de e-mail;

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data de publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem todas as informações consideradas pertinentes para o efeito e com as seguintes menções e organização:

i) Nome, endereço e contactos;

ii) Escola onde presta serviço, carreira e categoria profissional, com descrição das funções que actualmente desempenha;

iii) Formação: — Graus académicos; formação complementar, indicando instituições, datas de obtenção; acções de formação realizadas.

iv) Experiência: Descrição das principais funções desempenhadas; (não mais de 2500 palavras);

v) Descrição da motivação para a apresentação da presente candidatura (não mais de 400 palavras);

vi) Outras indicações complementares que considere necessárias à apreciação da candidatura (não mais de 500 palavras).

b) Projecto de Intervenção no Agrupamento, onde constem: a) identificação de problemas; b) definição de objectivos e estratégias e os correspondentes indicadores que julgar adequados para avaliar o desempenho do cargo a que concorre; c) programação de actividades que o candidato se propõe realizar no decurso do mandato.

c) Declaração autenticada pelo serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo, o escalão e o tempo de serviço do candidato;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal de Contribuinte (ou do Cartão do Cidadão)

g) Declaração de Honra relativa à ausência de impedimentos para assunção do cargo.

2.3 — O Projecto de Intervenção, que não deverá exceder 20 páginas A4, deve ser entregue em suporte de papel e em suporte informático, em envelope fechado, com a seguinte formatação: Tipo de Letra — Times New Roman; tamanho 12; espaçamento de 1,5 e margens de 2 cm.

2.4 — Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

2.5 — É obrigatória a prova documental autenticada dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei.

3 — Os métodos utilizados para a avaliação das candidaturas são os estipulados no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e no Regulamento do Procedimento Concursal para a Eleição do Director, disponível na página electrónica do Agrupamento e nos respectivos serviços administrativos.

Os métodos de avaliação são os seguintes:

a) A análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

b) A análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento, visando designadamente, apreciar a relevância de tal projecto e a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;

c) Entrevista individual ao candidato, que para além do aprofundamento de aspectos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, deve apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do Projecto de Intervenção é adequado à realidade do Agrupamento, além de apreciar, numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências ao cargo.

4 — Resultado do procedimento concursal prévio à eleição do director — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, no átrio da escola EBI do Centro de Portugal, sendo igualmente divulgadas, no mesmo dia, na página electrónica do Agrupamento, sendo esta, a única forma de notificação dos candidatos.

5 — Qualquer reclamação deve ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da afixação e divulgação na página electrónica do Agrupamento Escolas de Vila de Rei das referidas listas, de acordo com o disposto no artigo 162.º do Código do Procedimento Administrativo.

6 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código do Procedimento Administrativo.

14 de Março de 2011. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Margarida Ribeiro Dantas Guimarães*.

204477124

Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão

Aviso n.º 7402/2011

Foram homologados por despacho do Director, referentes ao ano escolar de 2010/2011, conforme o Despacho n.º 4287/2011, de 7 de Março no uso de delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 7 de Março de 2011 os Contratos Administrativos de Serviço Docente, colocados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, com a redacção n.º 51/2009 de 23 de Fevereiro, dos professores em exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão:

Nome	Grupo	Início de funções
Vitor Manuel Marques da Piedade	250	15/09/2010
Maria Isabel Mendes Mateus	290	13/09/2010
Ana Margarida Semedo Belo Lima	420	12/10/2010
Pedro Nuno Ferreira Guimarães	620	01/09/2010

17 de Março de 2011. — O Director, *Prof. Paulo Alexandre Estêvão Grande Candeias*.

204473974